

Município de Tavares - PB

Tavares - PB, Segunda Feira, 01 de agosto de 2022

stituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

EDIÇÃO Nº CXVI

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 183/2022

FORTALIA ADMINISTRATIVA N 103/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8°, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, e, em conformidade com a Lei 8.142/90, na Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 924/2021, datada de 25/01/2021.

RESOLVE:

ANO 01

I - Nomear membros Titulares e Suplentes que constituirão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, para o Bienio 2022/2024.

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS-25%

Márcia Severina Marques da Silva – Titular (Secretária Municipal de Saúde)

Pamera Cordeiro dos Santos Flor- Suplente (Coordenadora de enfermagem do HJLS)

Adriano Klebson de Andrade – Titular (Coord. Exames Complementares Cirúrgicos)

Diana Lucia da Silva – Suplente (Auxiliar Administrativo)

Aline Carlos Oliveira Paiva - Titular (Coordenadora de Atenção Básica)

Paula de Freitas Fernandes – Suplente (Auxiliar Administrativo)
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE – 25%

Maria de Lourdes da Silva – Titular Jaisa Maria da Silva – Suplente

Marcio Cleyton da Silva – Titular Klerciany Maria Fragoso Cavalcanti – Suplente

Pablo Cristiano de Morais Melo – Titular **Silmaria Mendes da Silva** - Suplente

REPRESENTANTES DOS USUARIOS -50%

Josué Ferreira Paiva – Titular (STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Jose Carneiro da Silva - Suplente (STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Robério Souza de Oliveira – Titular (Igreja Evangélica) Isabela Souza de Oliveira – Suplente (Igreja Evangélica) Lucilene Fernandes da Silva – Titular (Igreja Católica) Pe. Fabio de Abreu e Lima – Suplente (Igreja Católica)

Arlete Bezerra da Silva – Titular (ASCOMFA - Associação Comunitária dos Moradores do Frei Alberto)

Luciene Felix de Sousa – Suplente (ASCOMFA - Associação Comunitária dos Moradores do Frei Alberto)

Edvan Pereira de Sousa – Titular (ACOSAMI – Associação Comunitária de Radiodifusão São Miguel)

Carlos Mendes Junior- Suplente (ACOSAMI – Associação Comunitária de Radiodifusão São Miguel)

Maria do Socorro Lima - Titular (Associação Comunitária Remanescente

de Quilombo do Domingos Ferreira)

Paulo Nicácio da Silva — Suplente (Associação Comunitária Remanescente de Quilombo do Domingos Ferreira)

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tavares-PB 29 de Julho de 2022.

GENILDO JOSÉ DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL